



PORTARIA Nº 44.692/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 001745/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando excluídos da Portaria nº 26.727/2005 de 10/03/2005.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
SILVIO SILVERIO DE ALMEIDA	1449	14/02/2018	SMSP
Empresa: 10703 - CESBE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS Admissão: 06/10/1981 Demissão: 31/03/1982 Ato de Atribuição: P26.727/05			
SILVIO SILVERIO DE ALMEIDA	1449	14/02/2018	SMSP
Empresa: 101243 - INCONSEL IND COM ENG ELETRICA LTDA Admissão: 20/10/1987 Demissão: 02/08/1989 Ato de Atribuição: P26.727/05			
SILVIO SILVERIO DE ALMEIDA	1449	14/02/2018	SMSP
Empresa: 4288 - REFRA RIO REFRATAMENTO E ISOLAMENTO TERMICO LTDA Admissão: 26/03/1990 Demissão: 18/04/1990 Ato de Atribuição: P26.727/05			
SILVIO SILVERIO DE ALMEIDA	1449	14/02/2018	SMSP
Empresa: 2506 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Admissão: 01/04/1991 Demissão: 31/12/1998 Ato de Atribuição: P26.727/05			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS